

PORTOSRIO

DELIBERAÇÃO Nº 030/2024/CONSAD/PORTOSRIO

Considerando as atribuições estatutárias, conforme disposto no Artigo 65, Inciso VIII do Estatuto Social da Companhia, o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, em sua 870ª Reunião Extraordinária, de 27/03/2024,

# DELIBERA:

## Pela aprovação do Relatório Anual da Administração, relativo ao exercício de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

# THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

## Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, **Presidente do CONSAD**, em 27/03/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **8190544** e o código CRC **FB97E81A**.

**Referência:** Processo nº 50905.005633/2023-93 SEI nº 8190544

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905

Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br/)